

ELIANI TERESINHA DUFFECK
Secretária de Administração

DECRETO Nº 1.564, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Publicação Nº 3692533

Estado de Santa Catarina

Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 1.564, DE 11 DE MARÇO DE 2022

"SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL – CACS-FUNDEB DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETOS:

Art. 1º. Ficam as Conselheiras Desligadas NATALINA ANTUNES DA CRUZ MORGESTERN E ANA LÚCIA DIAS DA SILVA, representantes indicadas pelo Conselho Tutelar do Município, substituídas pelas atuais conselheiras titulares DAIANE RAMOS DE OLIVEIRA e MARIA CLARA CARDOSO, as quais passarão a integrar o Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS FUNDEB do Município de Santa Cecília.

Art. 2º. Fica designada a Conselheira DAIANE RAMOS DE OLIVEIRA como titular, que terá como Suplemente MARIA CLARA CARDOSO.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília, 11 de Março de 2022.

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA

PREFEITA MUNICIPAL

Este decreto foi publicado na data de 11 de Março de 2022.

ELIANI TERESINHA DUFFECK

Secretária de Administração

DÉCIMO TERMO ADITIVO À ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2021

Publicação Nº 3692834

**DÉCIMO TERMO ADITIVO À ATA CONTRATO
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2021**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 85.997.237/0001-41, com sede na Rua João Goetten Sobrinho, nº 555, Centro, na cidade de Santa Cecília-SC, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. ALESSANDRA APARECIDA GARCIA, brasileira, fonoaudióloga, portadora da Carteira de Identidade nº 2.667.655 inscrita no CPF sob o nº 848.094.859-00, residente e domiciliada na Rua Alceu Allage, 140, Bairro Adolfo Correia da Silva, na cidade de Santa Cecília-SC, de ora em diante neste instrumento contratual simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa POSTO SCARIOT LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.306.799/0001-49, com sede na Rodovia BR-116, KM-145, s/n, localidade Estaca Zero, na cidade de Santa Cecília-SC, neste ato representada por seu sócio, Sr. PAULO CESAR SCARIOT, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 582.397 e inscrito no CPF/MF sob o nº 357.615.479-53, residente e domiciliado na Avenida Nereu Ramos, nº 429, Centro, na cidade de Santa Cecília-SC, de ora em diante simplesmente denominada CONTRATADA, celebram entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 128/2021, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

RESOLVEM firmar o presente TERMO ADITIVO, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO – O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução do valor do item 4, em razão da redução do valor do item no mercado, conforme notas fiscais comprobatórias apresentadas pela CONTRATADA, as quais fazem parte integrante do presente, passando a terem novos valores de fornecimento, conforme tabela abaixo:

Item	Preço Anterior/LT	Preço Reajustado/LT
4- Óleo diesel S10	6,256	5,923

CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO ADITIVO – A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, § 1º, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO ADITIVO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na Ata Contrato de Registro de Preços nº 128/2021, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, bem como todos os demais termos constantes no Processo Licitatório nº 047/2021, Pregão Eletrônico nº 030/2021.

